D E C R E T O Nº 2.323, DE 29 DE JULHO DE 1.987.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II, DA LEI Nº 1.446 ' DE 01/12/de 1.986"

R U I L O B O, Prefeito Municipal ' de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, ' Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item II da Lei nº 1.446, de 01/12/de 1.986 na importância' de CZ$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados) a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa ' deste exercício conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.5. Educação Fisica e Desporto
3.0.0.0. Despesas correntes
3.2.0.0. Transferências correntes
3.2.3.0. Transferências a Instituições Privadas
3.2.3.1. Subvenções Sociais
01 - Subvenção a Comissão Municipal de Esportes.. .....CZ$ 25.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubrica do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 29 de julho de 1.987.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

DECRETO 2.323/87

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário